



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 138/2012.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Adjunto Nível 03 - KÁTIA FERREIRA LIMA FALCÃO MENESES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 129/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004996/2012, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP desta Universidade, a conceder à Professora Adjunto Nível 03 - KÁTIA FERREIRA LIMA FALCÃO MENESES, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face a mesma ser portadora do Título de Mestre em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 154/2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de junho de 2012, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.